

PARECER CEDECONDH

SEI Nº **038.00063/2023-33**

PROCESSO Nº **00725/23**

IND **64**

**Ao Senhor
Prefeito
Municipal,
conforme
segue:
Criação de
campanha
publicitária**

**Reciclador
Diga Não -
a
materiais
furtados.
Esta
campanha
pode ter a
parceria
público
privado
no que
couber.**

I - DO BREVE RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Mônica Leal, no dia 17 de julho de 2023, foi protocolado o Projeto de Indicação. Após os primeiros trâmites regimentais, foi encaminhada ao Setor de Comissões com vistas à CEDECONDH, designando o Vereador Prof. Alex Fraga como relator.

É o breve relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Indicativo visa a **criação de campanha publicitária Reciclador Diga Não - a materiais furtados. Esta campanha pode ter a parceria público privado no que couber.** Compreendemos a importância do tema abordado pelo projeto de indicação e as consequências que o furto de cabos de cobre causa para os cidadãos da cidade de Porto Alegre e eventuais veiculações dos recicladores com os atos ilícitos. Desta forma, concordamos que o projeto de é importante para a conscientização da rede de recicladores.

III - DA CONCLUSÃO

Isso posto, diante das razões apresentadas, somos favoráveis à proposição. Portanto, conclui-se, o parecer pela **APROVAÇÃO** de tal Projeto de indicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 17/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0639270** e o código CRC **64C8BEAD**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 217/23** – CEDECONDH contido no doc 0639270(SEI nº 038.00063/2023-33– Proc. nº 0725/23 – IND nº 064/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga , foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 20 de outubro de 2023, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cláudio Conceição – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 20/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0641806** e o código CRC **E8F2B66B**.